

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTEM

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA

Henrique José Leocádio Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de Nossa Senhora da Vila funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ABEL CIPRIANO MAIA
ao eleitor CLÁUDIO MIGUEL DA SILVA MARTINS).

Secção de voto n.º 2 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor CLEMENTE MARQUES PINHO
ao eleitor JERÓNIMO SALVADOR DOS SANTOS PITEIRA).

Secção de voto n.º 3 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor JÉSSICA ISABEL RAMALHO AZEVEDO
ao eleitor MANUEL FRANCISCO SEARA CHAVEIRO)

Secção de voto n.º 4 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor MANUEL FRANCISCO SIMÕES
ao eleitor NATÉRCIA DA CONCEIÇÃO GALÊGO PINTO)

Secção de voto n.º 5 - CENTRO ESCOLAR Nº 5, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147
MONTEMOR-O-NOVO

(CN - do eleitor NATÉRCIA DE JESUS CALDEIRINHA PINA JEREMIAS
ao eleitor ZULMIRA ROSA GERVÁSIO MARTINS CHAPA)

(UE - do eleitor BRAM PETER VAN ESCH
ao eleitor WILLEM LEENDERT JELLE TER HAAR)

Secção de voto n.º 6 - CENTRO CULTURAL DO REGUENGO / SÃO MATEUS, REGUENGO DE
SÃO MATEUS, 7050-352 MONTEMOR-O-NOVO

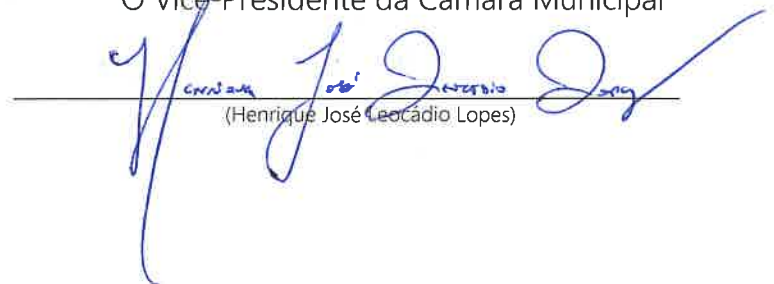
(do eleitor ABÍLIO MANUEL PEREIRA DA SILVA
ao eleitor WANESSA ARAUJO DURGANTE)

Secção de voto n.º 7 - CENTRO CULTURAL DA MAIA, MAIA, 7050-021 MONTEMOR-O-NOVO

(do eleitor ALDA NETO DAVID DOS REIS NEVES LIMA
ao eleitor ZELINDA LUÍSA BARREIRAS EUFRÁZIA)

Montemor-o-Novo, 12 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Henrique José Leocádio Lopes)